

PORTARIA Nº 172/2024

**Determina a suspensão de férias do servidor
Luciano de Souza Oliveira :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 22.926/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias do servidor **Luciano de Souza Oliveira – Matrícula 112112**, relativa aos períodos compreendidos:

- Período: 17/03/2025 a 26/03/2025 (10 dias)
Novo Período: 28/10/2024 à 06/11/2024 (10 dias)

- Período: 13/01/2025 a 27/01/2025 (15 dias)
Novo Período: 06/01/2025 à 20/01/2025 (15 dias)

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 24 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.24 14:55:20 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 24 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.24 14:55:29 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.